PORTARIA Nº 068/2026-GAPREF

A ***PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA***, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, em harmonia a legislação ordinária regente;

CONSIDERANDO que a ***Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza***;

CONSIDERANDO aos regramentos fundamentais que regem as atividades regulamentares da administração pública, compreendendo: ***Legalidade***; ***Impessoalidade***; ***Moralidade***; ***Publicidade***; ***Eficiência***; ***Razoabilidade***; ***Proporcionalidade***; ***Eficácia regular***; ***Motivação***; ***Segurança Jurídica***; ***Respeito a direitos***; ***Boa-fé***; ***Convalidação***; Oportunidade e ***Conveniência*** e ***Oportunidade***;

CONSIDERANDO o disciplinamento do **REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor da **LEI Nº 044/1997**, revogada pela **LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015**, dispondo, respectivamente, sobre ***licença prêmio***;

CONSIDERANDO a vida funcional da servidora, circunstanciada e certificada pela documentação constante da Pasta Funcional, o preenchimento dos requisitos legais concernentes ao direito objetivo à Licença Prêmio, compreendendo os períodos aquisitivos **1997/2007** e **2007/2017**, em conformidade ao **PARECER JURÍDICO/ASSESUR**;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 02(duas) LICENÇAS PRÊMIOS(ESPECIAIS) a servidora **JOSELITA DE ABREU LIMA**, mat. 00107, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com exercício das atribuições funcionais na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Felipe Rodrigues de Lima", integrantes da esturutura organizacional desta municipalidade, correspondentes aos períodos aquisitivos **1997/2007** e **2007/2017**, sendo o **PRIMEIRO DECÊNIO**, compreendido entre **01/08/1997** e **31/07/2007**, e o **SEGUNDO DECÊNIO**, compreendido entre **01/08/2007** e **31/07/2017**, por trata-se de um direito objetivo, em conformidade ao estabelecido estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, na conformidade da **LEI MUNICIPAL Nº 044/1997**, revogada pela **LEI COMPLEMENTAR Nº 423/2015**.

02 – CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO a referida servidora, para gozo/usufruto da **LICENÇA PRÊMIO** inerente ao **PRIMEIRO DECÊNIO**, por **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **01/10/2026** e término em **30/04/2027**, em conformidade a legislação estatutária supracitada, e, aos princípios da ***Razoabilidade***; da ***Proporcionalidade***;

da ***Motivação;*** do ***Respeito a direitos***; da ***Boa-fé;*** da ***Convalidação;*** da ***Oportunidade*** e da ***Conveniência*** entre das partes;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia **01/10/2026**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se;
Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 01 de outubro de 2026.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261008111721**
Título	PORTARIA Nº 068/2026-GAPREF - CONCEDER 02(DUAS) LICENÇAS PREMIOS(ESPECIAIS) A SERVIDORA JOSELITA DE ABREU LIMA. - 08 DE OUTUBRO DE 2026.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/10/2026 11:21
Data/hora autorização	08/10/2026 11:24
Data de circulação	09/10/2026
Diário Oficial	Edição nº 01584, data 09/10/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 09/10/2026 — Edição 01584. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261008111721&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 13/10/2026 05:51

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261008111721**, intitulada **PORTARIA Nº 068/2026-GAPREF - CONCEDER 02(DUAS) LICENÇAS PREMIOS(ESPECIAIS) A SERVIDORA JOSELITA DE ABREU LIMA. - 08 DE OUTUBRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 08/10/2026 11:21 | **Autorização:** 08/10/2026 11:24 | **Circulação:** 09/10/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01584, 09/10/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> PORTARIA Nº 068/2026-GAPREF - CONCEDER 02(DUAS) LICENÇAS PREMIOS(ESPECIAIS) A SERVIDORA JOSELITA DE ABREU LIMA. - 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261008111721&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 13/10/2026 05:51